

Como calcular atraso na folha?

Created by Cirrus on out. 04, 2024

O cálculo de atraso na folha de pagamento é uma maneira de descontar do salário do trabalhador os períodos em que ele não cumpriu integralmente sua jornada de trabalho, chegando após o horário estipulado. Esse cálculo é regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e deve ser realizado com atenção, para que o desconto seja justo e correto. Abaixo, explico como o atraso pode ser calculado para diferentes tipos de trabalhadores.

1. Cálculo de Atraso para Trabalhadores Mensalistas

Para trabalhadores que recebem um salário fixo mensal, o desconto por atraso deve ser proporcional ao tempo não trabalhado em relação à jornada diária. O valor do desconto será correspondente à fração de hora em que o funcionário atrasou.

Fórmula para o cálculo do desconto por atraso:

- **Desconto por atraso = (Salário mensal ÷ número de horas mensais) x número de horas de atraso**

Exemplo:

- Salário mensal: R\$ 2.200,00.
- Jornada semanal: 44 horas.
- Horas trabalhadas por mês: 220 horas.
- Atraso: 1 hora.

Desconto por atraso = (2.200 ÷ 220) x 1 = R\$ 10,00.

- Valor do desconto: R\$ 10,00.

2. Cálculo de Atraso para Trabalhadores Horistas

Para trabalhadores remunerados por hora, o desconto é feito com base no valor da hora de trabalho multiplicado pelo número de horas de atraso.

Fórmula para o cálculo do desconto por atraso:

- **Desconto por atraso = Valor da hora x número de horas de atraso**

Exemplo:

- Valor da hora: R\$ 12,00.
- Atraso: 2 horas.

Desconto por atraso = R\$ 12,00 x 2 = R\$ 24,00.

- Valor do desconto: R\$ 24,00.

3. Cálculo de Atraso para Trabalhadores por Produção ou Comissão

Para trabalhadores remunerados por produção ou comissão, o atraso pode impactar diretamente a produtividade. Nesse caso, o desconto pode ser feito com base na média da produção do trabalhador em relação ao tempo perdido.

Fórmula para o cálculo do desconto por atraso:

- **Desconto por atraso = (Valor da produção diária ÷ jornada diária) x horas de atraso**

Exemplo:

- Produção diária: R\$ 300,00.
- Jornada diária: 8 horas.
- Atraso: 2 horas.

Desconto por atraso = (300 ÷ 8) x 2 = R\$ 37,50.

- Valor do desconto: R\$ 75,00.

Observações Importantes:

- Pequenos atrasos podem ser compensados ou desconsiderados, dependendo do acordo coletivo ou das regras da empresa. Algumas empresas têm uma tolerância de até 10 minutos de atraso, por exemplo.
- O desconto deve ser proporcional ao salário e à jornada de trabalho, respeitando o valor devido.
- O atraso deve ser registrado corretamente no controle de ponto ou no sistema utilizado pela empresa.
- Faltas não justificadas, que não se enquadram no conceito de atraso, podem resultar em descontos maiores, como um dia de trabalho completo.

Perguntas de Revisão:

1. Qual a fórmula usada para calcular o desconto por atraso para trabalhadores mensalistas?
2. Como se calcula o desconto por atraso para trabalhadores que recebem por hora?
3. Como o cálculo de atraso funciona para trabalhadores que recebem por produção?
4. O que deve ser considerado no controle de ponto para calcular o atraso corretamente?
5. Há tolerância legal para atrasos pequenos no ambiente de trabalho? Se sim, como isso afeta o cálculo?

TAGS: #Atraso #DescontoFolha #Mensalistas #Horistas #Produção #Comissão #ControleDePonto #CLT

Dito por si:

Revisão #1

Criado 28 março 2025 13:49:21 por Joao Marcos

Atualizado 28 março 2025 13:49:22 por Joao Marcos